

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 733, DE 2016**

**EMENDA ADITIVA N.º \_\_\_\_\_**

Inclua-se o seguinte artigo:

Art.\_\_\_\_ Fica autorizada a repactuação do cronograma de pagamento das operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados no ano de 2015 e nos meses de janeiro a maio de 2016.

Parágrafo único. O novo cronograma de pagamento será constituído por até 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com a primeira vencendo em até 1 (um) ano após a data da formalização da repactuação de que trata o caput deste artigo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para os suinocultores brasileiros, os anos de 2015 e 2016 têm se caracterizado uma séria crise financeira no setor. Com o elevado custo de produção e o baixo preço recebido pelo animal, muitos produtores têm sido forçados a abandonar a atividade.

Já no final de 2015, as previsões do Conselho Internacional de Grãos (IGC) não eram animadoras para o setor: estimava-se redução da produção global de milho e manutenção nos volumes produzidos de soja. A conjuntura atual do mercado aponta no sentido da sustentação dos preços internos de milho, com previsão de aumento ao longo de 2016 e 2017.

A esse cenário de desolador, somam-se dois aspectos que postergam qualquer perspectiva de redução dos preços do produto no mercado interno: a desvalorização do Real frente ao Dólar norte-americano, que



impulsiona as exportações de milho; e a estiagem verificada na região Centro-Oeste, que resultou em expressiva queda em relação às expectativas iniciais com a safrinha de milho de 2016.

Esse quadro agrava-se ainda mais com a retração que se prevê para o consumo de carne suína ao longo deste ano, em razão da contenção que se constata nos gastos das famílias brasileiras; e suas consequências atingem de maneira acentuada os produtores independentes de suínos, que não contam com a figura das agroindústrias integradoras para reduzir a oscilação nos custos de produção e nos preços recebidos.

Por essas razões, sugiro a revisão do cronograma de pagamento das dívidas de custeio e investimento rural contraídas por suinocultores não integrados no ano de 2015 e de janeiro a maio de 2016.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

**Deputado Covatti Filho**

